

Ofício nº 006/2024

Fronteiras, 06 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo
Sr. Ênio Gustavo Lopes Barros
Juíz Eleitoral da 40ª Zona
Fronteiras - PI

Assunto: *Veículos para transporte gratuito de eleitores.*

Sr. Juíz,

Em resposta ao ofício nº 6/2024 – TRE/40 ZONA, informamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras não possui veículo próprio, somente um veículo em regime de locação(contrato) tipo passeio com capacidade para cinco pessoas em para a disponibilidade da Justiça Eleitoral.

Desde já, meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara